



ERRATA DA PORTARIA N. 102/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Na edição nº. **4932**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 20 de fevereiro de 2026.

I- ONDE SE LÊ: Neilane Denise Dias Testoni | 02/03/2026 a 31/03/2026.

LEIA-SE: Neilane Denise Dias Testoni | 02/03/2026 a 16/03/2026.

II- ONDE SE LÊ: Eliane Luz Brito | 02/03/2026 a 31/03/2026.

LEIA-SE: Eliane Luz Brito | 23/02/2026 a 24/03/2026.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

k.2) Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

k.3) Cópia dos holerites assinados; juntamente com os documentos que comprovem a jornada de trabalho de seus empregados, bem como espelho de substituições e rescisões;

k.4) Demonstrativo da folha de pagamento, contendo nome dos funcionários e valor dos vencimentos e número da conta corrente, e mês de referência;

l) Encaminhar tempestivamente a documentação ao Setor de Contratos para pagamento;

m) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

n) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para a possível instauração de processo punitivo contratual.

o) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

ARTIGO 2º - Na ausência da servidora supra designada, fica nomeada como suplente a servidora **QUETE QUELE PEREIRA FRANCO**, matrícula nº **8943**, lotada no GABINETE DO PREFEITO.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIA DA SILVA ROMEIRO

FISCAL DO CONTRATO

QUETE QUELE PEREIRA FRANCO

SUPLENTE

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE, COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO E CONSULTORIA PÚBLICA.

Valor: R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

Vigência do Contrato: 20 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027.

Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2026.

SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 099/2023

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 099/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRÁFEGO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO À DISTÂNCIA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: SEGURANÇA ELETRÔNICA CAMPO VERDE LTDA

Objeto: Fica suprimido do contrato, o valor de R\$ 1.516,06 (mil quinhentos e dezesseis reais e seis centavos), em virtude da supressão de um ponto de segurança de até 08 sensores. Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 1.936,20 (mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), em virtude do acréscimo de um ponto de segurança de até 15 sensores.

Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 023/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 023/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário até o dia 18 de fevereiro de 2027, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2026.

Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 03/2025

Processo Administrativo da Rescisão: 349/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE e Pessoa Jurídica CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 09.179.444/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão integrada de frota com abastecimento e manutenção preventiva e corretiva englobando peças dos veículos pertencentes a frota do município de canabrava do norte-MT.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações.

Data da assinatura: 19/02/2026

Assinam: NEUILSON DA SILVA LIMA - Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT e Jânio Corrêa da Silva.

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DA PORTARIA N. 102/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ERRATA DA PORTARIA N. 102/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Na edição nº. **4932**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 20 de fevereiro de 2026.

I- ONDE SE LÊ: Neilane Denise Dias Testoni | 02/03/2026 a 31/



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 91070328-be35-4b9e-b7e9-1ede85274580, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

03/2026.

LEIA-SE: Neilane Denise Dias Testoni | 02/03/2026 a 16/03/2026.

II- ONDE SE LÊ: Eliane Luz Brito | 02/03/2026 a 31/03/2026.

LEIA-SE: Eliane Luz Brito | 23/02/2026 a 24/03/2026.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 14/2026

PRAZO: 20/02/2026 A 20/02/2027

CONTRATADO: **55.427.855 MAURICIO DA SILVA PIAGEM**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA FAZEREM PARTE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAL, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, EM ATENDIMENTO AS DEMENADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM BASE EM CRITÉRIOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 103/2026/GAPRE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N. 103/2026/GAPRE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 14/2026**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 4630/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **55.427.855 MAURICIO DA SILVA PIAGEM**, inscrito no CNPJ nº **55.427.855/0001-95**, Contratação de empresa para chamada pública para credenciamento de artistas locais e regionais para fazerem parte da programação anual de eventos artístico-cultural, promovidos pela prefeitura municipal de Canabrava do Norte - MT, em atendimento as demenadas das secretarias municipais, com base em critérios técnicos e artísticos previamente estabelecidos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula funcional nº 1778, e-mail: educacao@canabrava-

donorte.org, ocupante do cargo de Secretário(a) Adjunto(a) de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **VALDENIS SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 2611, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(a) Adjunto(a) de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 15/2026

PRAZO: 20/02/2026 A 20/02/2027

CONTRATADO: **DANIEL GALVAO DA SILVA**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA FAZEREM PARTE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAL, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, EM ATENDIMENTO AS DEMENADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM BASE EM CRITÉRIOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 91070328-be35-4b9e-b7e9-1ede85274580, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 91070328-be35-4b9e-b7e9-1ede85274580, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.